



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA
SEMANAL DOS AUXILIARES DE
SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 13 E O ARTIGO
5º, §2º DA LEI Nº 1.108/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a carga horária, exclusivamente para os servidores do cargo de
auxiliar de serviços gerais em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – Estabelecer os turnos de trabalho alternados para os dois cargos de auxiliar de
serviços gerais de 07:00h as 13:00h e de 12h as 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

TAIS CARDOSO LOPES

Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

RENATA APARECIDA CAMPOS

1ª Secretária

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário